



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROTOCOLO
RECEBIDO EM 20/09/22
HORA: 15:45
Matilde
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2022.

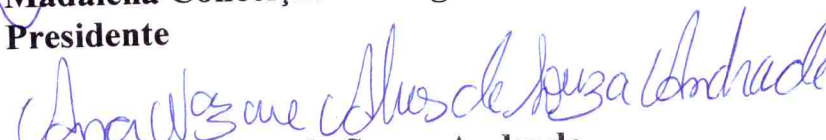
“Aprecia as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2020”.


Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Município de Ferros referente ao Exercício de 2020, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, tudo conforme Processo Eletrônico de nº 1104066, proveniente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 19 de setembro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente


Ana Nazaré Alves de Souza Andrade
Vice-Presidente


Rafael Mateus Carvalho
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Versa o presente Decreto Legislativo sobre a prestação de contas apresentada pelo Chefe do Executivo do Município de Ferros, relativa ao exercício de 2020.

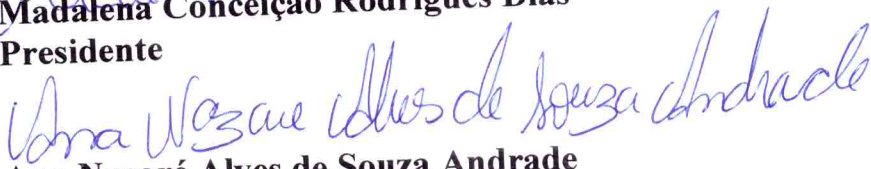
Nas Contas encaminhadas pelo Município ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o Parquet de Contas, instado a se manifestar, opinou pela aprovação das Contas, sem prejuízo das recomendações sugeridas pela Unidade Técnica do Tribunal de Contas.

No mesmo sentido manifestou o Conselheiro Relator Licurgo Mourão, acompanhando o voto condutor os Conselheiros Cláudio Couto Terrão, Adonias Monteiro e Wanderley Ávila.

Encaminhamos aos ilustres Pares para derradeira apreciação, de conformidade com o disposto no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal e Art. 211 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Ferros, 19 de setembro de 2022.


Madalena Conceição Rodrigues Dias
Presidente


Ana Nazaré Alves de Souza Andrade
Vice-Presidente


Rafael Mateus Carvalho
Secretário